

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 014/2012
CARTA-CONVITE Nº. 002/2012

Às 08:11 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012, na sala de Reunião, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-002, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAÃO GAIA - PRESIDENTE, - NELSON DE SOUZA – SECRETÁRIO E EDNA ZANETTE GIUSTI- MEMBRO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1411 de 05 de Julho de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação apresentada ao Edital nº. 014/2012, da Modalidade Carta Convite nº. 002/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Prestação de Serviço de Divulgação de Matérias de TV, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração do Município de Matupá. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até ao prazo regulamentar, foram entregues na Sala da Comissão 04 (quatro) envelopes – habilitação jurídica dos seguintes licitantes: **PERIVALDO G. SILVA & CIA LTDA neste ato representado pelo Senhor Jesivaldo Aragão; JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES E CIA LTDA neste ato representado pela Senhora Jania Cristina Moraes Rodrigues; OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA – ME neste ato representado pela Senhora Roseli Terezinha Ferreira e a Empresa ROSALINA DA SILVA REIS COMUNICAÇÃO-EPP**, o Senhor Presidente informa a todos os participantes que foram convidadas 06 (seis) empresas embora somente 04 (quatro) empresas apresentaram os envelopes no certame. Dando continuidade, ao apresentar seus envelopes, nesse momento o presidente exibiu-os aos demais Membros, estando os envelopes devidamente lacrados. Na seqüência o Presidente, solicitou a rubricação e a abertura dos mesmos, constatando que estes continham a documentação de habilitação das empresas devidamente assinadas, analisando-as, minuciosamente, estando de acordo com as exigências do Edital, foram declaradas então **REGULARES E APTAS** à fase seguinte, sendo as seguintes empresas: **PERIVALDO G. SILVA & CIA LTDA; JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES E CIA LTDA; ROSALINA DA SILVA REIS COMUNICAÇÃO-EPP; já a empresa OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA – ME**, apresentou o item **5.1.2 d) Certificado de regularidade do FGTS** do Edital vencido, o Presidente informou aos participantes que em caso do licitante OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME se sagrar vencedor do certame, lhe será assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prazo recursal para sanar as pendências conforme previsto na Lei Municipal 670 de 24 de Abril de 2009 em seu Art. 39, e que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará na preclusão do direito à contratação. O presidente solicitou aos participantes se existia algo para acrescentar na presente ata e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento da habilitação do Edital nº. 014/2012 da Carta Convite nº. 002/2012, e eu, Nelson de Souza, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes que aqui se encontram por volta das 10:06: horas.

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
MEMBRO

NELSON DE SOUZA
SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS **PROPOSTAS**
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. **014/2012**.
CARTA-CONVITE Nº. **002/2012**

Às 10:10 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012, na sala de Reunião, junto à Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-002, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAÃO GAIA - PRESIDENTE, - NELSON DE SOUZA – SECRETÁRIO E EDNA ZANETTE GIUSTI- MEMBRO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1411 de 05 de Julho de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 014/2012, da Modalidade Carta-Convite nº. 002/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo Prestação de Serviço de Divulgação de Matéria de TV, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, do Município de Matupá. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente disse que após a análise de habilitação, foram apresentados na Sala da Comissão 04 (quatro) envelopes - proposta dos seguintes licitantes: **PERIVALDO G. SILVA & CIA LTDA neste ato representado pelo Senhor Jesivaldo Aragão; JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES E CIA LTDA neste ato representado pela Senhora Jania Cristina Moraes Rodrigues; OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA–ME neste Ato representado pela Senhora Roseli Terezinha Ferreira e a Empresa ROSALINA DA SILVA REIS COMUNICAÇÃO-EPP**, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Presidente, solicitou à abertura dos mesmos, constatando que estes continham as propostas de preço dos licitantes, devidamente assinadas. A seguir a Comissão procedeu ao exame das propostas de preços, analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital. Constatada a regularidade formal das propostas a Comissão procedeu à análise dos preços ofertados, de acordo com o tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizada a conferência dos preços, declarados por **ROSALINA DA SILVA REIS COMUNICAÇÕES-EPP – R\$ 39.037,00; OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA - ME – R\$ 37.845,00; JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES E CIA LTDA com valor R\$ 39.396,00 e PERIVALDO G. SILVA & CIA LTDA com valor R\$ 38.434,50**; onde consagrou-se como vencedora do certame a empresa **OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA–ME**, com a oferta de **R\$ 37.845,00** com os itens que podem ser verificados no Anexo I desta ata, no mapa comparativo de preço. O Presidente lembrou que a empresa OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME, fica obrigada a regularizar a documentação de habilitação pendente em 48 horas para contratação e fornecimento dos serviços. O Presidente solicitou aos participantes se existiria algo para acrescentar na presente ata e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 014/2012 da Carta Convite nº. 002/2012, e eu, Nelson de Souza, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes que aqui se encontram por volta das 11:30 horas.

CARLOS ABRAÃO GAIA

- Presidente –

EDNA ZANETTE GIUSTI

MEMBRO

NELSON DE SOUZA

SECRETÁRIO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ANEXO I – FOLHA 1
CARTA CONVITE Nº 002/2012
EDITAL Nº. 014/2012

ITEM	PERIVALDO G. SILVA & CIA LTDA	JANIA CRSTINA MORAES RODRIGUES E CIA LTDA	OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA - ME	ROSALINA DA SILVA REIS COMUNICAÇÕES - EPP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE TV, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.	R\$ 38.434,50	R\$ 39.396,00	R\$ 37.845,00	R\$ 39.037,00

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
MEMBRO

NELSON DE SOUZA
SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 002/2012

A V I S O D E R E S U L T A D O

PROCESSO Nº. 014/2012/CPL/CC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 17 de Fevereiro de 2012, referente à carta convite acima citada, cuja abertura deu-se em 28 de fevereiro de 2012, consagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: **OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA - ME.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE TV, EM ATENDIMENTO A, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

Matupá/MT, 28 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
MEMBRO

NELSON DE SOUZA
SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o prazo para a ***INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS***, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Carta Convite nº **002/2012**, decorreu “*In albis*”, sem a ***INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS***.

Matupá/MT, 28 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA
- Presidente -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 002/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1411, de 05 de Julho de 2011, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica o objeto licitado a seguinte empresa: **OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA- ME**, conforme Anexo I do Edital, parte integrante deste processo.

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 28 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Presidente -

EDNA ZANETTE GIUSTI
MEMBRO

NELSON DE SOUZA
SECRETÁRIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N ° 002/2012

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE TV, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ*

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se a Licitante vencedora, abaixo denominada, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar Ordem de Serviço conforme licitados.

Empresa OUIROMINAS PUBLICIDADES LTDA - ME

VALOR: **R\$ 37.845,00** – Anexo I

Matupá/MT, 01 de Março de 2012.

FERNANDO ZAFONATO
- PREFEITO MUNICIPAL -